

**15.32 DECRETO "E" Nº 14, DE 9 DE JUNHO DE 2011 MATO GROSSO DO SUL (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º Fica convocada a Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT).

Art. 2º A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuai realizar-se-á em Campo Grande 2011, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS), com os seguintes objetivos:

I - avaliar a implementação do Plano Nacional de Promoção Direitos Humanos de LGBT

II - propor diretrizes para o fortalecimento e o aperfeiçoamento do Plano Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania

Art. 3º A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (presidida pela Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento pelo representante por ela indicado.

Art. 4º A II Conferência Estadual d População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (como tema Mato Grosso do Sul em Desenvolvimento: da homofobia à Cidadania LGBT.

Art. 5º Para a organização da ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETO "E" Nº 14, DE 9 DE JUNHO DE 2011. Dispõe sobre a convocação da II Conferência de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT). será instituída, por ato da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, uma Comissão Organizadora coordenada pelo Coordenador do Centro de Referência de Direitos Humanos, de Prevenção e Combate à Homofobia de Mato Grosso do Sul (CENTRHO-MS).

Art. 6º O apoio técnico e logístico, bem como as despesas com a organização e a realização da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT), correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS).

1. Anexo BRA/PRO/32 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

   <http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/MS.pdf> [↑](#footnote-ref-1)